Auditoria Geral do Estado

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476994
PORTARIA Nº.01/2013-GAB/AGE,
DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, art.81 c/c Art.83, todos da Lei nº.5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde a servidora Vanda Araujo Neves, matrícula nº.57175776/2, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 07/11/2012 a 06/12/2012.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476899
PORTARIA Nº 011/2013 - PGE.G BELÉM,
08 DE JANEIRO DE 2013.
DESIGNAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício
no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Roberta Ferreira da Silva, identidade funcional nº 57202674/1, CPF/MF nº 696.219.932-53, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Procuradoria, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 002/2013 - PGE, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e atualização de novas versões do software Ronda, de propriedade da empresa Senior Sistemas em Segurança Ltda.
Art. 2º – DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio os servidores Humberto Bezerra Maia Filho, Chefe da Divisão de Informática, Matrícula nº 5132231 e CPF/MF nº 132.711.642-15; e, Marildo Dias Ribeiro, Auxiliar Técnico, Matrícula 2010372/7 e CPF/MF nº 171.458.212-49.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477096
PORTARIA Nº 006/2013-PGE.G.,
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Francisco Aldery Falcão leal, identidade funcional nº 57194436/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, no período de 03.12 a 17.12.2012.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 007/2013-PGE.G.,
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

DESIGNAR as Procuradoras do Estado Adriana Moreira Bessa Sizo, identidade funcional nº 80845530/2, Bianca Ormanes da Cunha, identidade funcional nº 5896368/1 e Lígia de Barros Pontes, identidade funcional nº 5896490/1, para auxiliarem, sem prejuízo de suas lotações, nos processos que tramitam na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, a contar de 14.01.2013.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 008/2013-PGE.G.,
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

LOTAR as Procuradoras do Estado Amanda Carneiro Raymundo, identidade funcional nº 54194016, Camila Farinha Velasco dos Santos, identidade funcional nº 5902999 e Marcela de Guapindaia Braga, identidade funcional nº 5903070, na 1ª Regional - Belém, devendo as mesmas auxiliarem, sem prejuízo de suas lotações, nos processos que tramitam na 2ª Regional – Castanhal, a contar de 09.01.2013.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 010/2013-PGE.G.,
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02.01 a 02.03.2013, de acordo com o Laudo Médico nº 135585A/1 da SEAD, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria de Execuções, a servidora June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 012/2013-PGE.G.,
DE 08 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDER 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Vera Lucia de Souza Pinto, identidade funcional nº 3084680/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 18.12 a 25.12.2012, de acordo com o Laudo Médico nº 22772 da SEAD.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477097
ERRATA DA PORTARIA Nº 678/2012-PGE.G., DE 12.11.12 – PUBLICADA NO DOE 32288 DE 28.11.12

Onde se lê:

José Rubens Barreiro de Leão	Procurador do Estado	2011/2012	02.01 a 31.01.12

Leia-se:

José Rubens Barreiro de Leão	Procurador do Estado	2011/2012	02.01 a 31.01.13

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3551/12 DP-G BELÉM, 17/12/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476954

Autorizar gozo de férias ao Servidor Público ABRAHAM BASTOS GOMES, matrícula nº 57201694/1, referente ao período aquisitivo 10/11, transferido pela Portaria nº 2887/12-DP-G, para ser gozada no período de 10/01 a 08/02/2013.

PORTARIA Nº 3559/12 DP-G BELÉM, 18/12/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476956

Conceder gozo de férias à Servidora Pública ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5049920/2, referente ao período aquisitivo 11/12, período de 20/11 a 19/12/2012.

PORTARIA Nº 3542/12 DP-G BELÉM, 14/12/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476957

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública MÁRCIA FÁBIA DE SOUSA CASTRO ALVES, matrícula nº 57233307/1, referente ao período aquisitivo 11/12, para ser gozada no período de 03/12/12 a 01/01/2013.

PORTARIA Nº 3549/12 DP-G EM, 18/12/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477063

Dispensar o Servidor Público GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº57212380, do Estágio Probatório referente ao Cargo de Assistente Administrativo nesta Defensoria Pública, considerando comprovação da efetiva Avaliação e Aprovação do referido estágio em cargo anterior idêntico ao atual, conforme o art. 34 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476880
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2012

Termo de Cooperação Técnica, que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ – SEGUP e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme abaixo melhor se declara.
Pelo presente instrumento de COOPERAÇÃO, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, doravante denominada SEGUP-PA, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, representada neste ato pelo Senhor Secretário LUIZ FERNANDES ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº. 2451614-PC/PA e do CPF nº. 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA, representado pelo Diretor Tenente-Coronel PM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Cédula de Identidade nº 16223-PM/PA, CPF 175.684.202-72, domiciliado nesta cidade, e de outro lado a SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, doravante denominada SSP-AP, situada na Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nº 810, Centro, CEP 68900-030, Macapá – AM, representada neste ato pelo Senhor Secretário MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, , resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos e cláusulas a seguir estipulados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas regulamentares da matéria, constando as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a disponibilização de Curso de Capacitação (Estágio Administrativo Operacional), a ser oferecida pelo GRAESP para os Servidores do Estado do Amapá: AJAJE JOSÉ RACHID NETO, Piloto em Comando, Cod. ANAC nº 126983, FRANK PINON MARECO, Co-Piloto, cód ANAC nº 134350 e RUBEM JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Co-Piloto, Cod. ANAC 127650, a ser realizada entre 02/01/2013 a 30/06/2013, a depender de disponibilidade do GRAESP e agendamento de data. Os Entes Cooperados trocarão entre si, informações referentes às atividades a serem realizadas, visando à plena execução das ações que trata este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para garantir a plena execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, poderá haver transferência de recursos financeiros, neste caso, será necessária a realização de convênio especifico, onde deverá constar, a discriminação das contrapartidas de cada Ente Cooperado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DOS ENTES COOPERADOS

a) Estabelecer entre a SEGUP-PA e a SJSP-AP, parceria para realização de operações conjuntas, envolvendo tripulações e aeronaves;
b) Elaborar treinamentos visando o aperfeiçoamento técnico e operacional das tripulações;
c) Manter abertos os canais de integração dos Órgãos nas operações de aeronaves; e,
d) Estabelecimento de normas e procedimentos comuns aos Entes Cooperados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SJSP-AP

a) Arcar com todas as despesas referente à locomoção dos servidores;
b) Responsabilizar-se com quaisquer danos materiais que os servidores vierem a causar em equipamentos pertencentes ao GRAESP;
c) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente de recursos humanos, utilizados nos trabalhos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUP-PA E DO GRAESP/PA

a) Treinar e capacitar pilotos retro especificados, em técnicas que objetivem seu aperfeiçoamento operacional quando aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados decorrentes dos trabalhos no âmbito deste TERMO DE COOPERAÇÃO serão atribuídos aos Entes Cooperados, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão obrigatoriamente, destacadas a participação dos Entes Cooperados, observado os princípios da impessoalidade, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COOPERAÇÃO.

Os representantes da SEGUP, GRAESP/PA, e da SJSP-AP, encontrar-se-ão, se necessário, para definir atividades e projetos de interesses para serem desenvolvidos, verificar os projetos em andamento e estabelecer os endereços para as notificações oficiais entre as partes. Caberá a cada representante manter a outra parte informada de eventuais oportunidades para desenvolver projetos de interesse comum referentes às atividades que consideram de valor para o presente Termo.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE